



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEC Nº 8/2021

Processo: CF-04088/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 008/2021 CCEEC Informação Parlamentar e Jurídica

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	8
ASSUNTO :	Informação Parlamentar e Jurídica

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Civil - CCEEC dos Creas reunidos em Florianópolis/SC, no período de 16 a 18 de agosto de 2021, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

Atualmente não se tem informações atualizadas sistematicamente do andamento dos Projetos de Lei de interesse da Engenharia.

Como também de processos judiciais, sentenças, acórdãos de interesse da modalidade Civil.

Assim, com essa falta de informações dificulta planejamento de ações para reverter ou acelerar o andamento de proposições legislativas, conforme o caso, assim também nas sentenças judiciais com medidas específicas.

Em alguns casos, a situação só chega ao conhecimento dos profissionais quando em fase final, causando impactos.

b) Propositura:

1) Que o Confea, através da Assessoria Parlamentar, crie release, mensalmente, do andamento dos Projetos de Lei para divulgação às coordenadorias de câmaras especializadas nacionais e Câmaras Regionais.

2) Que o Confea também crie no site, link com informações sobre processos judiciais, sentenças, acórdãos, contendo em que fase se encontra, se em fase final, se cabe recurso, data que entra em vigência a sentença, entre outras informações.

c) Justificativa:

Com essas informações, as Coordenadorias Nacionais e Câmaras Especializadas Regionais e conseqüentemente todos os profissionais do Sistema tem condições de fazer gestão junto aos parlamentares federais, de forma isolada e/ou através dos Creas e Entidades.

Dependendo da fase e de onde a proposição se encontra, se em fase inicial, em comissões, ou em fase final de votação a ser pautado em plenário, propicia, de forma organizada ações diversas.

E também se manter informados sobre processos e sentenças de interesse do Sistema Confea Crea.

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para análise e deliberação, e após encaminhar a Assessoria Parlamentar e a Procuradoria Jurídica do Confea para que sejam publicadas estas informações no site do Confea e encaminhar às Coordenadorias Nacionais e Câmaras Regionais para divulgação aos profissionais do Sistema.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre	X				
Alagoas	X				
Amapá	X				
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal	X				
Espírito Santo	X				
Goiás	X				
Maranhão	X				
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará				X	
Paraíba	X				
Paraná	X				
Pernambuco				X	
Piauí	X				
Rio de Janeiro	X				
Rio Grande do Norte	X				
Rio Grande do Sul					COORDENANDO
Rondônia	X				
Roraima	X				
Santa Catarina	X				
São Paulo				X	
Sergipe	X				
Tocantins	X				
TOTAL	23			3	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	---------------------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------

Eng. Civ. JOÃO LUÍS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO
Coordenador Nacional da CCEEC



Documento assinado eletronicamente por **João Luis de Oliveira Collares Machado, Usuário Externo**, em 16/09/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492377** e o código CRC **D6913D4E**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-04088/2021

SEI nº 0492377